



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Aquisições

Ata de Registro de Preços n.º 35/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2022-SEAPE

PROCESSO SEI-GDF N.º 04026-00045711/2021-91

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022-SEAPE

VALIDADE: 12 (doze) meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, contados a partir da publicação oficial.

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2022, o Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF**, doravante denominada SEAPE, inscrita sob **CNPJ nº 37.309.919/0001-71**, representada neste ato pelo Subsecretário de Administração Geral, **JEFERSON LISBOA GIMENES**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Distrital nº 40.205/2019, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, aplicando-se subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas modificações de acordo com o Pregão Eletrônico nº 03/2022, conforme consta no Processo SEI nº (04026-00045711/2021-91). **RESOLVE** registrar os preços oferecidos pela empresa **CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ nº 08.717. 511/0001-30**, objetivando a aquisição de produtos pela SEAPE, atendidas as cláusulas e condições abaixo:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de **materiais de higiene e asseio pessoal, limpeza e conservação, enxoval infantil, copa, leite materno infantil, material escolar e material de atividade esportiva** para atender a demanda dos internos do Sistema Penitenciário, bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

1.2. A SEAPE não está obrigada a firmar contratações oriundas da presente ARP, podendo a Administração promover a aquisição em quantidades menores do que o registrado, de acordo com suas necessidades.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA-ME							
CNPJ: 08.717. 511/0001-30				INSCRIÇÃO ESTADUAL: 581.054.040.112			
BANCO: BANCO DO BRASIL			AGÊNCIA: 6550-1		CONTA: 2788-X		
TELEFONE: (13) 3227-8611, (11) 98500-2509				EMAIL: claudia@ddandara.com.br			
ENDEREÇO: AV. FORTUNA, 81 - SALA 23 - RIBEIRÃO PIRES - SÃO PAULO - CEP: 09400-320							
REPRESENTANTE: CLAUDIA GOMES DE SOUZA				RG: 20202928-1 – SSP/SP		CPF: 132.957.468-00	
ELEMENTO	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

DE DESPESA				DOS MATERIAIS			
3.3.90.30.22	10	203.200	UNID	SABONETE LÍQUIDO PARA BANHO, todos os tipos de pele, com pigmentação transparente, frasco com 500 ml, em embalagem transparente que permita visualização do líquido no interior, com tampa flip-top (não serão aceitas embalagens com bico dosador). Contendo em sua embalagem número do lote, data de fabricação e prazo de validade superior a 24 meses. Registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA.	SENSITIVE/NOBILE COSMÉTICOS	R\$ 2,59	R\$ 526.288,00
						TOTAL R\$ 526.288,00	

3. ÓRGÃO(S) / ENTE(S) PARTICIPANTE(S):

3.1. Não há órgãos participantes.

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, contados a partir da publicação oficial.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), observados os termos do Decreto do Distrito Federal nº 39.103/2018.

5.2. Caso seja constatado que o preço registrado na Ata é superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante comunicação formal, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

5.3. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido e o gerenciador da Ata convocará os demais fornecedores do cadastro reserva, caso existam, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a SEAPE/DF poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores do cadastro reserva, caso existam, visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações a Administração deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar Contrato administrativo com o Distrito Federal ou a SEAPE/DF.

6. DA UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃOS OU ENTES NÃO PARTICIPANTES:

6.1. A SEAPE não autoriza a adesão de sua Ata de Registro de Preços.

7. DO CONTRATO:

7.1. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços (ARP), a(s) empresa(s) beneficiária(s) poderá(ão) ser convocada(s) para assinar o termo de Contrato, ou retirar documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento do Termo de Convocação.

7.2. Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (art. 12, § 3º, do Decreto Distrital nº 39.103/2018).

7.3. Aplica-se aos Contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

8.1. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos e condições previstas no Termo de Referência (Anexo I ao Edital) na **Gerência de Material e Patrimônio/SEAPE DF - SGON QUADRA 05 LOTE 23 ou em local específico citado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).**

8.2. O objeto desta licitação será recebido, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, na forma do art. 73 da Lei nº 8.666/1993, para posterior emissão do Termo de Recebimento Definitivo, após a conferência da adequação ao Edital do material entregue.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante apresentação de Nota Fiscal, a ser liquidada em até 30 (trinta) dias de sua apresentação, após devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

9.2. Os pagamentos, pela SEAPE/DF, de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário, junto ao Banco de Brasília S/A – BRB conforme Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011, exceto para:

9.2.1. Os pagamentos à empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública Federal;

9.2.2. Os pagamentos efetuados à conta de recursos originados de Acordos, Convênios ou Contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos;

9.2.3. Os pagamentos a empresas de outros Estados da Federação que não mantenham filiais e/ ou representações no DF e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. O descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições da presente Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente, em face do disposto no art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei

nº 8.666/1993, ensejará a aplicação de penalidade que obedecerá às normas estabelecidas no Decreto Distrital nº 26.851/2006 e alterações posteriores.

11. DAS ALTERAÇÕES NA ARP:

11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A Ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos Licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do Licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLAUDIA GOMES DE SOUZA

Representante Legal da Empresa

JEFERSON LISBOA GIMENES

Subsecretário de Administração Geral

WERLON COSTA CAVALCANTI

Gerente de Aquisições Substituto

MARCIO CUNHA LIMA

Testemunha

CPF 975.132.371-15



Documento assinado eletronicamente por **CLAÚDIA GOMES DE SOUZA - RG:20202928, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WERLON COSTA CAVALCANTI - Matr.1686083-7, Gerente de Aquisições e Administração do Fundo Penitenciário**, em 20/05/2022, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO CUNHA LIMA - Matr.0178345-9, Polícia Penal**, em 20/05/2022, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON LISBOA GIMENES - Matr.1706579-8, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 20/05/2022, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **86926015** código CRC= **BAA0705E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF

04026-00021254/2022-20

Doc. SEI/GDF 86926015

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000197 (*)

Processo: 00054-00136998/2021-23 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000197, emitida em 12/05/2022, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: PETBRAZIL ANIMAL CARE LTDA, CNPJ: 01.781.151/0001-97, no valor de R\$ 53.010,00. OBJETO: Serviços de ferragem regular em equinos da Polícia Militar do Distrito Federal. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 02/2022 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 22/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 95, de 23 de maio de 2022, página 52.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020

Processo: 00054-00010970/2017-81. PARTES: DF/PMDF x MIRANTE TECNOLOGIA S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a prestação de serviço, sob demanda, denominado Fábrica de Software, por mais 12 (doze) meses, de 22/05/2022 a 21/05/2023, ou até assinatura de novo contrato decorrente de processo licitatório em curso na Diretoria de Telemática, bem como a concessão de reajuste no percentual de 10,54390% (dez vírgula cinco, quatro, três, nove zero por cento), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do mês de fevereiro de 2022 (doc. SEI 85224078), com base no Parecer Técnico nº 1498/2022-PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI 83689631) e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI 83718142). VALOR: 3.971.340,00 (três milhões, novecentos e setenta e um mil e trezentos e quarenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. NOTA DE EMPENHO: 2022NE02, de 18 de maio de 2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40. ASSINATURA: 20 de maio de 2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA. Pela contratada: DANILO CUSTÓDIO DA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

Processo: 00052-00015442/2021-51. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios de produção originais e itens imprescindíveis a sua instalação, para grupo geradores embarcados e veículos de tração (carros de carga, reboques e semirreboques) e motorizados por marca das linhas: motocicletas, veículos leves, veículos comerciais leves, veículos pesados (caminhões), empilhadeiras e tratores (pá mecânica e escavadora) que compõem o patrimônio e a frota da Polícia Civil do Distrito Federal. TIPO: Maior desconto. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº 65/2021 sagraram-se vencedoras as empresas TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA, CNPJ 01.412.845/0001-57, para os itens 07 e 29, no valor total de R\$ 523.689,10 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos); VERSATIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.380.810/0001-09, para os itens 03, 10, 11, 14, 20, 22, 28, no valor total de R\$ 508.419,38 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos); PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP'S E CAMINHÕES LTDA, CNPJ 04.339.617/0001-97, para os itens 01 e 18, no valor total de R\$ 24.009,02 (vinte e quatro mil e nove reais, e dois centavos); KASA MOTORS LTDA, CNPJ 05.471.879/0004-16, para o item 26, no valor total de R\$ 317.705,01 (trezentos e dezessete mil, setecentos e cinco reais e um centavo); RABELO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ 11.210.857/0001-52, para os itens 02, 06, 08, 12, 13, 25, no valor total de R\$ 1.042.439,83 (um milhão, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos); ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 11.727.257/0001-66, para o item 21, no valor total de R\$ 3.552.611,45 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos); SAGA PARIS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 16.803.158/0004-82, para o item 04, no valor total de R\$ 288.079,99 (duzentos e oitenta e oito mil, e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 19.116.488/0002-26, para os itens 09 e 23, no valor total de R\$ 4.529.994,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais); LICITA LIDER AGRO, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 33.574.322/0001-01, para o item 19, no valor total de R\$ 409.918,68 (quatrocentos e nove mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos); JVM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OFICINA, CNPJ 33.649.355/0001-64, para os itens 05, 15, 16, 17, 24, e 27, no valor total de R\$ 175.217,37 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e trinta e sete centavos). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.gov.br/compras. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 23 de maio de 2022

CRISTINA JANE LETIERI

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 04026-00004212/2022-24. Interessado: BASSO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Aplico a penalidade de MULTA à empresa BASSO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 3.578.868/0001-22, com sede na Rua Um, 696, Lote. Basso, Nova Bassano – RS, CEP: 95.340-000, em virtude da não entrega total do material constante na Nota de Empenho 2021NE00754, conforme descrição registrada no Sistema de Cadastro Unificado de Fomecedores - SICAF. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 04026-00004531/2022-30. Interessado: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Aplico a penalidade de MULTA à empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.041.085/0001-07, com sede no Conjunto 2, nº 21/21, Parte B, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras/DF, CEP: 71.985-300, pelo descumprimento do prazo de entrega do material constante na Nota de Empenho 2021NE00015, conforme descrição registrada no Sistema de Cadastro Unificado de Fomecedores. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº 05, 15, 26, 27 e 35/2022 - SEAPE/DF. Processo: 04026-00045711/2021-91-SEI/GDF. Objeto: registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e asseio pessoal, limpeza e conservação, enxoval infantil, copo, leite materno infantil, material escolar e material de atividade esportiva para atender as demandas das Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência constante do Anexo ao Edital de licitação. Vigência: 12 (doze) meses à contar de sua publicação, na forma prevista pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF, conforme nº da Ata, empresa vencedora, CNPJ, item e valor unitário, respectivamente: Atas nº 26 e 27/2022, AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84, item 30, R\$10,83 (dez reais e oitenta e três centavos), item 36, R\$25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos); Atas nº 05 e 35/2022, CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ: 08.717. 511/0001-30, item 07, R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), item 10, R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos); Ata nº 15/2022, NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 19.987.085/0001-71, item 02, R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2016

Processo: 0113-012148/2015. CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SANTA FÉ LANTERNAGEM E PINTURA LTDA-EPP, CNPJ nº 18.803.987/0001-48; OBJETO: repactuar e reajustar valores; retificar cláusula. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 237 e 437; VALOR: R\$1.529.931,90 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: 1º/01/2022; DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA Nº 01/2022

Processo: 00113-00005262/2022-16.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITOFEDERAL, CNPJ: 00.070.532/0001-03; COOPERANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND), CNPJ: 60.950.433/0001-30; OBJETO: estabelecer a cooperação técnica e científica entre a ABCP e o DER/DF no sentido de desenvolver e implementar projetos e inovações tecnológicas, assessoria técnica, capacitação e aprimoramento dos técnicos do órgão e de seus contratados quanto aos sistemas construtivos a base de cimento e suas aplicações PRAZO DE COOPERAÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir da assinatura do presente termo de cooperação, DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela ABCP: FERNANDO CÉSAR CROSARA.